EDITAL Nº 162, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo **Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o **Edital nº 114 de 14 de abril de 2025**, que trata do **reposicionamento dos pedidos de final de fila**, de classificados dos candidatos convocados para assumirem a vaga de **Motorista**;

CONSIDERANDO o que dispõe no **artigo 4º da Lei Municipal nº 3.016 de 01 de agosto de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **07 de agosto de 2025,** no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS:

Reclassificação	Inscrição	Nome
25º	42	Cleiton Luciano Oliveira Garcez
26º	346	Jussara Alves de Oliveira Antunes
27º	146	Fabiano Roberto Ribas
28º	390	Armando Lavall
29º	461	Jacir Antunes da Silva
30º	97	Claudiones Alves da Silva
31º	88	Izolane Aparecida Nezi

Art. 2º Os candidatos convocados no ato do comparecimento deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Carteira de Trabalho;
e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;

f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);

g) Certidão de nascimento/casamento;

h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;

i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;

j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade

k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);

l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;

m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;

n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,

o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;

r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

a) 01 foto 3x4 recente;

b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;

g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;

b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);

c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;

d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

e) Declaração de Parentesco;

f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;

g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **07 de agosto de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 05 de agosto de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.006 de 05/08/2025.